EDITORIAL

Dr. Aldemir Humberto Soares

Presidente do CBR

Diga Sim ao Ato Médico

Comissão de Assuntos Sociais do Senado está avaliando o PLS

As entidades representantes dos quase 300.000 médicos que trabalham no país; Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Confederação Médica Brasileira (CMB) e Federação Nacional dos Médicos (FENAM); estão lutando pela regulamentação do Projeto de Lei do Senado nº 25/2002 que normatiza o Ato Médico.

Esta Lei define o que é, a abrangência e os limites do ato médico em apenas seis artigos com o objetivo de regulamentar, fortalecer e respeitar o conceito de equipe de saúde e a participação de cada profissional. A classe médica está convencida de que a população brasileira precisa ser bem atendida e contar com especialistas competentes para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças.

Para que a Lei do Ato Médico seja validada é preciso mobilizar todos os médicos, os pacientes e a opinião pública para que os políticos aprovem ainda neste ano a única profissão ainda não regulamentada, de médico. Apesar de existir a mais de 25 séculos, a carreira de Medicina que abriga um dos responsáveis pela saúde da sociedade não tem definida pela lei os seus direitos e deveres garantidos.

Dessa forma, é imprescindível a sua participação ativa como membro do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Lute por uma causa nobre, diga sim à Lei do Ato Médico.